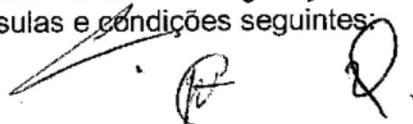


4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, CNPJ n.º 95.589.289/0001-32, com Sede na Avenida Iguaçu, 750, Nova Esperança do Sudoeste – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, JAIR STANGE, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.882.605-7 e CPF n.º 945.222.439-87, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 750, Nova Esperança do Sudoeste – Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 041/2012, celebrado em Curitiba, na data de 31/05/2012, cujo objeto se refere as “obras de pavimentação poliédrica no Trecho: Rio Mambuco, com extensão de 3,00 km totalizando uma área de 18.000 m²”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.505.588-5 apenso ao protocolo n.º 07.966.043-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 041/2012, conforme o ofício nº 010/2014 (fls. 02 do P.I. 12.505.588-5) do Prefeito de Nova Esperança do Sudoeste corroborada pela fiscalização (fls. 05/06 do P.I. 12.505.588-5) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 16 do P.I. 12.505.588-5).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 15 de setembro de 2014.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 14 de março de 2015.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não o seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03/04 do protocolo integrado 12.505.588-5 apenso ao P.I. nº 07.966.043-4

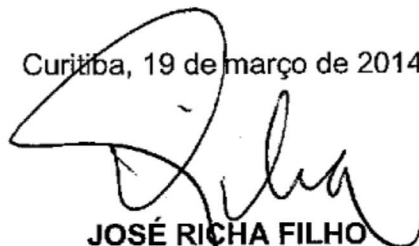
4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2012

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 19 de março de 2014.



JOSÉ RIÇA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



JAIR STANGE
Prefeito de Nova Esperança do Sudoeste



destinados aos Laboratórios dos Cursos Técnicos do CEFOP Curitiba, sendo:
Lote 04 e Lote 05 com o valor total de R\$ 26.300,93 (vinte e seis mil, trezentos reais e noventa e três centavos).
 Conforme especificações do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 51/2013, com recursos da Fonte 116 - SEQUE.
VALOR TOTAL: R\$ 26.300,93
AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin
 Diretor Geral - SEED
DATA: 25/09/2013
PROTOCOLO: 11.486.078-6

R\$ 432,00 - 31856/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Unicópias - Reprografia e Papelerias Ltda - EPP
OBJETO: Contrato nº 301/2014 de aquisição de Materiais de consumo para atividades do Censo Escolar, sendo:
Lote 01 com o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
 Conforme especificações do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2014, com recursos da Fonte 100 - Tesouro do Estado.
VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00
AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin
 Diretor Geral - SEED
DATA: 02/04/2014
PROTOCOLO: 12.096.481-0

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: J.C.T. Monteiro Comercial - ME.
OBJETO: Contrato nº 302/2014 de aquisição de Materiais de consumo para atividades do Censo Escolar, sendo:
Lote 02 com o valor total de R\$ 3.642,00 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais).
 Conforme especificações do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2014, com recursos da Fonte 100 - Tesouro do Estado.
VALOR TOTAL: R\$ 3.642,00
AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin
 Diretor Geral - SEED
DATA: 02/04/2014
PROTOCOLO: 12.096.481-0

R\$ 240,00 - 31868/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

4º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE TIBAGI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA do Termo de Convênio originário, a qual passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA
 O presente Termo de Convênio iniciou em 15 de dezembro de 2011, data de sua publicação no Diário Oficial e encerrar-se-á em 13 de outubro, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante acordo prévio entre os participantes.

Protocolo: 11.189.506-6
Participes: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE TIBAGI

R\$ 144,00 - 31880/2014

Secretaria da Indústria do Comércio e Assuntos do Mercosul

TERMO DE COOPERAÇÃO, MBC/ESTADO DO PARANÁ Nº 002

PROTOCOLO: 11.102.729-3
OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE GESTÃO NO GOVERNO DO PARANÁ, DENTRO DO ESCOPO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: TODO RECURSO PARA EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FERRAMENTAS DA GESTÃO TERÁ APOORTE FINANCEIRO PRIVADO E SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MBC PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO, NÃO TENDO O ESTADO DO PARANÁ QUAQUER RESPONSABILIDADE SOBRE ESSA CAPTAÇÃO.
VIGÊNCIA: 13/12/2013 A 12/12/2014.
PARTES:
FORO: CURITIBA PR.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CURITIBA - 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

CARLOS ALBERTO RICHIA
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

ABILIO DOS SANTOS BRAGA
DIRETOR PRESIDENTE

R\$ 168,00 - 31556/2014

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.506.649-6 apenso ao protocolo nº 11.471.594-8.
DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Capatzena.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 052/2012.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de setembro de 2014.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 19 de março de 2015.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo 12.506.649-6 apenso ao protocolo nº 11.471.594-8.
DATA: 13 de março de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 31931/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.505.255-0 apenso ao protocolo nº 07.966.078-7.
DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Marmeleiro.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 017/2012.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de junho de 2014.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 20 de dezembro de 2014.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo 12.505.255-0 apenso ao protocolo nº 07.966.078-7.
DATA: 25 de março de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 31935/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.505.588-5 apenso ao nº 07.966.043-4.
DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Nova Esperança do Sudoeste.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 041/2012.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 15 de setembro de 2014.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 14 de março de 2015.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03/04 do protocolo 12.505.588-5 apenso ao protocolo nº 07.966.043-4.
DATA: 19 de março de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 31932/2014